



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 010/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, determine a secretaria competente que providencie a instalação de Placas de Sinalização Indicativa de tolerância de "**15 MINUTOS**" frente a todas as farmácias da cidade, inclusive com pintura de faixa amarela demarcando local exclusivo.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

Antônio Menegildo Gavião Manoel
Vereador